



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41



JUSTIFICATIVA

O Presidente da Câmara Municipal de Belterra, usando de suas atribuições legais, tem como intuito de atender aos seus Departamentos, onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado, a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL EM TEMPO REAL ("LIVE STREAMING") DAS SESSÕES LEGISLATIVAS (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E ITINERANTES), BEM COMO DE OUTRAS REUNIÕES E EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO A PRODUÇÃO GRÁFICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL VISUAL INSTITUCIONAL DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGISLATIVOS, EVENTOS, PROJETOS E COMUNICAÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.** A presente solicitação visa à contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de captura, produção, transmissão e difusão audiovisual em tempo real ("live streaming")**, com o objetivo de suprir de forma adequada, contínua e eficiente as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Belterra.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **captura, produção, transmissão e difusão audiovisual em tempo real (live streaming)** das sessões legislativas — ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes —, bem como de outras reuniões e eventos de interesse público, revela-se uma ação estratégica voltada à modernização e ao aprimoramento dos mecanismos de **comunicação institucional da Câmara.**

Tal iniciativa alinha-se aos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e transparência, pilares fundamentais da Administração Pública, ao passo que fortalece a atuação do Legislativo como espaço plural, participativo e comprometido com o interesse coletivo. Por meio da profissionalização dos serviços de audiovisual, busca-se garantir a veiculação qualificada e em tempo real das atividades parlamentares, assegurando à sociedade o pleno acesso às deliberações, debates e decisões que impactam diretamente a vida da população.

Ademais, a inclusão da **produção gráfica e do fornecimento de material visual institucional** destinado à divulgação de atos legislativos, eventos, projetos e ações públicas representa um avanço significativo na construção de uma identidade visual coerente, informativa e acessível, capaz de potencializar o alcance das comunicações oficiais e consolidar a imagem da Câmara como instituição transparente, moderna e conectada com os cidadãos.

A presente contratação, portanto, justifica-se não apenas pela necessidade operacional de registrar e transmitir os atos legislativos com qualidade técnica, mas, sobretudo, como instrumento de fortalecimento da democracia participativa, da accountability pública e da valorização do papel do Parlamento Municipal enquanto espaço legítimo de representação da vontade popular.

Belterra-PA, 21 de Agosto de 2025

Jonas Palheta dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Belterra